



Responsabilidade solidária

O Código de Defesa do Consumidor estabelece como regra, a responsabilidade solidária. Significa dizer que o consumidor tem o direito assegurado pela legislação de reclamar contra qualquer um dos fornecedores que participe de uma determinada cadeia produtiva.

Exemplificando: se um

cliente adquirir um aparelho de televisão em uma loja da cidade ou até mesmo no comércio online e este produto apresentar algum defeito, a lei garante ao comprador o direito de reclamar tanto contra o vendedor, quanto contra o fabricante, já que todos são responsáveis.

Ter essa informação é bastante relevante, pois são mui-

to comuns as situações em que os vendedores - quando recebem uma reclamação de um consumidor, costumam dizer: "eu apenas vendi, você tem que reclamar contra o fabricante", numa tentativa de afastar a sua responsabilidade.

Além de conhecer os seus direitos, o consumidor deve ficar atento e sempre exigir um comprovante de sua reclama-

ção, que pode ser um protocolo ou uma ordem de serviço. E fornecer esses documentos é um dever das empresas.

A previsão legal da solidariedade tem como objetivo garantir efetividade aos direitos do consumidor, permitindo que ele reclame contra aqueles fornecedores que se situam mais próximos e com os quais mantém uma relação mais es-

treita, que normalmente são os comerciantes.

O consumidor deve ficar atento e não aceitar negativas. A lei é clara e atribui a responsabilidade a todos os fornecedores, mesmo que apenas tenham vendido do produto.

Claudia Silvano
é advogada e especialista
em direito do consumidor.

ENERGIA SUSTENTÁVEL

Mellanie Anversa
Gazeta do Povo

Depois da construção de uma central geradora hidrelétrica no Parque Barigui, que deve entrar em operação no segundo semestre, a prefeitura de Curitiba comunicou que pretende ampliar o sistema em outros parques da cidade. O São Lourenço será o próximo da lista a receber a iniciativa, cujo objetivo é diminuir gastos públicos e criar mecanismos de energias sustentáveis.

Segundo a prefeitura, o recurso garante uma diminuição de 50% dos gastos, o que, no caso do Barigui, significa uma economia de R\$ 130 mil ao ano. "O equipamento da hidrelétrica do Barigui foi uma doação. Mas, se o investimento para uma hidrelétrica, que é R\$ 450 mil, não for doação, ela é capaz de se pagar em três anos após a implantação", diz a secretaria municipal do Meio Ambiente, Marilza Dias.

Para a implantação do projeto, é preciso que o local possua uma vazão de água, por onde o líquido consiga passar, e uma queda de no mínimo 3 metros. "Por enquanto, já identificamos essas características no Parque São Lourenço e até o final do ano pretendemos finalizar a implantação", explica Marilza.

O projeto faz parte de um programa voltado para fortalecer mecanismos de energia limpa e renovável na cidade. "Esta obra é importante para mostrar que é possível aplicar projetos inovadores em locais que já existem e foram projetados com outras intenções", conta a secretária.

No momento, a prefeitura não estuda outros parques que possuam as características compatíveis. Porém, a intenção é que, após o término da implantação do Parque São Lourenço, o projeto seja analisado para os demais parques da cidade.



Luiz Costa/SMCS



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CPTR – COMPANHIA PARANAENSE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para o tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos (LI nº 131270), a ser implantada no Município de Araucária-PR.

Fecomércio PR
Sesc Senac IFSP

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28 DE MAIO DE 2019.

HORARIO: AS 09h00 (HORARIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/secp-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoese.com.br.

Curitiba, 14 de maio de 2019. ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES.

Diretor Regional, em exercício

ASSOCIAÇÃO GIUSEPPE GARIBALDI
CNPJ 76.566.181/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no Título IV Capítulos I, II, e III e artigos 65 e 67 do Estatuto Social, o Presidente da Associação Giuseppe Garibaldi no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados contribuintes, quites com a tesouraria, a participarem da A.G.O., a realizar-se no dia 17 de junho de 2.019 (Segunda-feira), das 18h00 às 20h00, nas dependências da Sede Social, Praça Garibaldi, 12, São Francisco, Curitiba, PR, para Cumprimento da Seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o Triênio compreendido entre 01 de julho de 2.019 à 30 de junho de 2.022.

O registro das chapas deverá ser feito até o dia **02 de junho (domingo)**, na secretaria da A.G.O.

Curitiba, 13 de maio de 2.019

BENONI CONSTANTE MANFRIN
Presidente Associação Giuseppe Garibaldi

COMUNICADO

A EMPRESA DARNEL EMBALAGENS, SOLICITA O COMPARTECIMENTO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS LUIZ HENRIQUE DA SILVA, LUIZ RICARDO PADILHA DE FRANCA, ELIANE DE JESUS MARIANO EM SEU LOCAL DE TRABALHO SITUADO NA RUA CYRO CORREIA PEREIRA N°1089 - CIC, IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO DE 72 HORAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BAG ROSA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ.02.383.965/0001-36 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL INSTALADA RUA BOM JESUS DE IGUAPE 4236-BOQUEIRÃO-CURITIBA-PR.